



REQUERIMENTO

N.º 101/2025

PROCESSO Nº 0119

AUTORIA: VER. JOÃO LUÍS DE JESUS FERNANDES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente para O Presidente da ASTT – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Araguaína, solicitando: A **INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO COM SINALIZAÇÃO NA RUA 12, CRUZAMENTO COM AVENIDA CAMPOS ELISIOS, SETOR ITAPUÃ.**

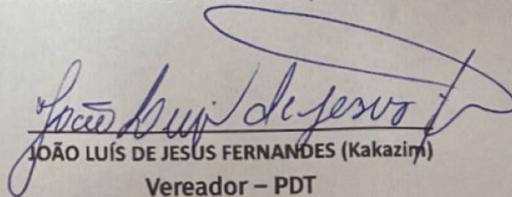
JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento constante do tráfego urbano e o aumento significativo no número de veículos em circulação, é essencial adotar medidas que promovam a segurança e a organização no trânsito de nossa cidade. A ausência de semáforos em pontos estratégicos tem contribuído para o aumento de acidentes, bem como para dificuldades na travessia de pedestres.

Além disso, a presença de semáforos em locais previamente treinados e estrategicamente definidos demonstra o comprometimento com a vida e o bem-estar de motoristas e pedestres, promovendo maior segurança e qualidade no trânsito.

Essa medida se apresenta como uma ação necessária e eficaz para minimizar os riscos e impactos negativos gerados pelo tráfego desorganizado, sendo um investimento direto na melhoria da mobilidade e na proteção a vida.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, 17 de Janeiro de 2025.


JOÃO LUÍS DE JESUS FERNANDES (Kakazim)
Vereador – PDT

Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110

Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br



Documento publicado digitalmente por JOÃO LUÍS DE JESUS FERNANDES em 17/01/2025 às 10:53:44.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação 3b97eebf6ea6b5490cb7f7ad552f433e.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade>, mediante código 40344.